



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 253 /CSJT.GP.SG.CGPES., DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga por mais 60 dias o prazo para que os Grupos de Trabalho, de que trata o Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 123/2017, apresentem propostas de ação para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 188, de 4 de setembro de 2017,

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 123/2017, que instituiu grupos de trabalho para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a solicitação dos coordenadores dos grupos de trabalho de prorrogação do prazo para a apresentação de suas propostas; e Considerando que o Tribunal de Contas da União disponibilizou o questionário do iGovPessoas com alterações que poderão impactar os estudos em andamento; Considerando as razões apresentadas pela Coordenadora de Gestão de Pessoas do CSJT, constantes do Processo Administrativo nº 504036/2017-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que os grupos de trabalho, de que trata o Ato CSJT nº 123/2017, apresentem as propostas de ação para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO